



PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA – 03.04.2023

Aprovação das Atas das Sessões Anteriores.

LEITURA DAS PROPOSIÇÕES

– INDICAÇÕES

Indicação nº 05/2023 de autoria do vereador Ozéias de Oliveira – para que seja colocado um bebedouro no lago municipal próximo da quadra de grama sintética, para fornecimento de água normal e gelada para as pessoas que utilizam as quadras de Esportes, a academia, o parquinho e a pista de caminhada. Enfim que esse bebedouro possa atender a todas as pessoas que utilizam o lago municipal.

Indicação nº 06/2023 de autoria do vereador Ozéias de Oliveira – para que seja programado em bebedouro junto ao projeto do meu campinho no jardim primavera, para fornecimento de água normal e gelada para as pessoas que vão utilizar a quadra de campo sintético. Enfim que esse bebedouro vai atender a todas as pessoas.

Indicação nº 07/2023 de autoria do vereador Ozéias de Oliveira – para que seja feita a pavimentação asfáltica de 250 m.l de extensão na Rua Antônio Marques Cavanis, rua da pizzaria da Elza até o final e também seja feita a substituição da iluminação existente por LED e fazer uma extensão de rede no final para colocar mais um ou dois pontos de iluminação.

– REQUERIMENTO

Requerimento nº 02/2023 de autoria do vereador Tidão e Claudemir de Chaves – Descumprimento do prazo de entrega do SIM-AM de 12/2022 e 13/2022 pelo Poder Executivo Municipal.

OZEIAS

Manoel Airlto de Souza Costa Junior
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

– USO DA TRIBUNA LIVRE

Secretária da Assistência Social Zanete Marcante – Trazendo Esclarecimentos sobre os projetos 06 e 07 de 2023 de Autoria do Executivo Municipal.

ORDEM DO DIA

1º Discussão e Votação - Projeto de Lei nº 16, de autoria do Poder Executivo Municipal
– Autoriza o poder executivo a celebrar termo aditivo no termo de fomento 02/2022 com APAE.

1º Discussão e Votação - Projeto de Lei nº 17, de autoria do Poder Executivo Municipal
– Altera a Lei complementar nº 02/2022.

1º Discussão e Votação - Projeto de Lei nº 18, de autoria do Poder Executivo Municipal
– Altera a Lei Municipal nº 2.015, de 30 de setembro de 2022 que Disciplina e dispõe sobre a regulamentação da comercialização de alimentos em áreas públicas - "FOOD TRUCK, FOOD BIKE E FOOD CART» - no Município de Realeza-PR, e dá outras providências.

2ª discussão e votação – Projeto de Lei nº 06, de autoria do Poder Legislativo – Dispõe sobre alteração na Lei n. 1.825/2019 que atualiza o limite do valor correspondente ao ressarcimento de despesas dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal, quando em viagem oficial, e dá outras providências.

Manoel Airlto de Souza Costa Junior
PRESIDENTE